



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
C.G.C. : 08.882.862/0001-05

LEI Nº 05/99

Concede Título Honorífico de cidadão Bonfinense ao Major-EM, José Alves de Moraes e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de cidadão Bonfinense ao Sr. Major-EM José Alves de Moraes, Comandante do 3º Batalhão de Polícia cediado na cidade de Patos-PB, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A comenda aludida no Art. anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em local determinado pela mesa Diretora desta Casa Legislativa, em data a ser estabelecida de acordo com as conveniências do agraciado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim, CASA MARINA SAMPALCO, em 04 de maio de 1999

Abesmário Ramos da Silva

Prefeito